

PORTARIA Nº 150 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), Decreto municipal nº 43 de 13 de março de 2024 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais descritas no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que estabelece regras sobre tratamento de dados pessoais por pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709/2018, que obriga controladores de dados pessoais a indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer – DPO);

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissional com conhecimentos para atuar como canal de comunicação entre a Prefeitura, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo **SÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO** designado para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo municipal.

Art. 2º - Ao servidor designado por esta Portaria competem as atribuições definidas no art. 41 da Lei Federal nº. 13.709, de 2018, observadas as diretrizes da Resolução nº. 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 12 de junho de 2026.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL